



Prefeitura Municipal de Viamão
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitações

ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIAMÃO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO MASPER

2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 280/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIAMÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Júlio de Castilhos, Centro, Viamão/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.914/0001-01, neste ato representado pelo senhor André Francisco de Souza Gutierrez, prefeito em exercício.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO MASPER, estabelecida na rua Desembargador Espiridião de Lima Medeiros nº 168, bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 91.330-020, inscrita no CNPJ sob o nº 09.345.122/0001-94, neste ato representado por sua representante legal, senhora Suzan Mattana Citton.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência do termo de colaboração por mais 12 (doze) meses, a partir da data 11/12/2023 até 10/12/2024, conforme processo 1doc 14.750/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: tem por objeto repactuação em relação aos vencimentos e vantagens fixas de pessoal, no valor de R\$132.557,60 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), a partir da data de solicitação da empresa, passando o valor mensal para R\$ 2.696.785,58 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que representa um acréscimo de 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento), no valor de contrato. Conforme processo nº 12.225/2021 e 1DOC nº 5309/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas que pelo presente aditivo não foram alteradas permanecem vigendo e são ratificadas pelas partes.

Para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, que também assinam.

Viamão, novembro de 2023.

ANDRÉ FRANCISCO DE SOUZA GUTIERRES

Prefeito em exercício
CONTRATANTE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SÓCIO EDUCACIONAL DA BIODIVERSIDADE – INSTITUTO MASPER
CNPJ :09.345.122/0001-94

CONTRATADA

INSTITUTO SOCIO
EDUCACIONAL DA
BIODIVERSIDADE:093451
22000194

Assinado de forma digital por
INSTITUTO SOCIO EDUCACIONAL
DA
BIODIVERSIDADE:09345122000194
Dados: 2023.12.04 11:12:49 -03'00'

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1256-8D94-D89A-CB11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ FRANCISCO DE SOUZA GUTIERRES (CPF 977.XXX.XXX-15) em 01/12/2023 15:56:02
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/1256-8D94-D89A-CB11>